

1 Às 18h06min (dezoito horas e cinco minutos), do dia 05 de outubro de 2021, a  
2 Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH),  
3 Bernadete Quirino Duarte Blaess, abriu a 389ª Sessão Plenária deste Conselho.  
4 Pauta: 1) Abertura. 2) Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no  
5 Regimento Interno, art. 34. 3) Aprovação das Atas 380 a 387. 4) Informes. 5)  
6 Participação da Vereadora Duda Salabert, que apresentará projeto com o tema:  
7 Dignidade Menstrual. 6) Discussão acerca da publicização das atas do CME/BH no  
8 DOM. 7) Estabelecer uma escuta das escolas da Rede Municipal de Educação  
9 (RME), em torno da organização atual: Ensino Híbrido, Calendário, Retorno  
10 Presencial e outros. Objetivo: compreender os impactos sobre as políticas públicas  
11 municipais adstritas à rede própria, nos termos do Art. 5º, III do Regimento Interno  
12 CME/BH. **Conselheiros Presentes:** Bernadete Quirino Duarte Blaess, Gabriela  
13 Camila Sales de Oliveira, Marcus Vinícius Lindenberg Fróes. **Membros da**  
14 **Secretaria Executiva presentes:** Alexander Gonçalves Corradi e Elise Ferreira.  
15 **Destaca-se:** Sessão Plenária Extraordinária, instalada nos termos do art. 35 do  
16 Decreto nº 9.973/1999 § único, em substituição à Sessão Plenária Ordinária de  
17 30/09/2021, não realizada por falta de quórum qualificado. Às 18h30min, a  
18 Presidenta Bernadete Quirino Duarte Blaess consultou os(as) Conselheiros(as)  
19 presentes, que ratificaram à unanimidade, transferir esta Sessão Plenária  
20 Extraordinária, nos mesmos termos da atual, para o dia 07/10/2021 (quinta-feira),  
21 esta última deverá ser instalada, também, com qualquer quórum de Conselheiros(as)  
22 participantes. A Presidenta encerrou a Sessão Plenária virtual, agradecendo a  
23 presença de todos(as). O registro dessa Sessão foi feito pela Secretaria Executiva e  
24 a gravação, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, por um período  
25 de 15 dias, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do CME/BH.  
26

---